



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	0608 – Secretaria Municipal de Educação/FME
Projeto Atividade	2.021 – Outros Programas Vinculados ao FNDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

Unidade Orçamentária:	0607 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Projeto Atividade	2.039 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB – 40%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

Unidade Orçamentária:	0606 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.016 – Apoio ao Transporte Escolar
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

Garrafão do Norte, 22 de Fevereiro de 2017.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL